

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2854/90

Reautuado em 15/04/91

INTERESSADO: ABDO ELCARIM MURAD NETO

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Planejamento e Projeto de Instalação" e "Instalações Industriais e Instrumentação"

RELATOR: Cons^o. ANTONIO CARBONARI NETO

PARECER CEE Nº 1295/91

CETG "D" APROVADO EM 2/10/91.

COMUNICADO AO PLENO EM 16/10/91.

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos indica ABDO ELCARIM MURAD NETO para lecionar, a partir do corrente ano letivo, as disciplinas "Planejamento e Projeto de Instalação" e "Instalações Industriais e Instrumentação", vinculadas ao Departamento e Curso de Engenharia de Alimentos.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 404/ 91 .

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de ABDO ELCARIM MURAD NETO para lecionar as disciplinas "Planejamento e Projeto de Instalação" e "Instalações Industriais e Instrumentação" na Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos.

São Paulo, 22 de maio de 1991

a) Cons^o ANTONIO CARBONARI NETO
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Celso de Rui Beisiegel, Antônio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 02.10.91

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente